



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 11.06.2014

Aos 11 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002642-22.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Noêmia Saltz Gensas, pela Juíza Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.09.1986
Data da última correição realizada: 07.06.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 11.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 17ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Noêmia Saltz Gensas	Juíza Titular	Desde 20.02.2006
Luciana Kruse	Juíza Substituta Lotada	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.05.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
-	Noêmia Saltz Gensas	Desde 20.02.2006	Juíza Titular	-



1	Adriana Moura Fontoura	09.03.2011 a 03.04.2014	Juíza Substituta Lotada	3 anos e 25 dias
2	Andréa Renzo Brody	23.01.2013	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
3	Matheus Brandão Moraes	31.01 a 04.02.2013	Férias da Juíza Titular	4 dias
4	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	05.02.2013	Juíza Substituta Auxiliar	1 dia
5	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	05.02.2013	Férias da Juíza Titular	1 dia
6	Inácio André de Oliveira	06.02.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
7	Bruno Marcos Guarnieri	06.02.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
8	Maurício Joel Zanotelli	06.08.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
-	Luciana Kruse	Desde 28.04.2014	Juíza Substituta Lotada	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juíza		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Noêmia Saltz Gensas	Férias	07.01 a 05.02.2013 22 a 28.04.2013 15.07 a 04.08.2013 17.03 a 05.04.2014 07.04.2014	83 dias
Substituta lotada	Adriana Moura Fontoura	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	31.01 a 06.02.2014	7 dias
		Férias	13.02 a 14.03.2013 10 a 10.06.2013 12.08 a 03.09.2013 25 a 29.09.2013 10.02 a 10.03.2014	94 dias
	Luciana Kruse	-	-	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ângelo Kirst Adami	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) 29.09.2000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Regina Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2012
3	Cláudio Fernando da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2006
*	Angélica Teixeira Freitas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.04.2014**
4	Mateus Giovanaz Edinger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.08.2008**
5	Rodrigo Guerra Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	20.04.2009
6	Elisa Ferroni Nithammer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.07.2009
7	Paula Gertrudes Buscher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.06.2004
8	Mariana Trevisan Pegoraro	Analista Judiciário - Área Judiciária		29.04.2011
9	Adriana Albino Braga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.08.2011
10	Clarissa Ayres Hammes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.09.2012
11	Renata Beneduzi (Em Licença-gestante)	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	29.04.2013
12	Clóvis Lagranha Teichmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.08.2013
13	Lucas Gabriel de Andrade Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014 e atualizado em 02.06.2014, em razão da alteração das funções das servidoras Regina Conte e Mariana Trevisan Pegoraro).

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Os servidores Angélica Teixeira Freitas e Mateus Giovanaz Edinger registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 10.03.2010 a 08.03.2011 e de 04.10.2005 a 08.05.2008, respectivamente.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.465 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre excede o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Adriana Albino Braga	Curso ou Evento	1 dia	9 dias
	Dispensa Médica	5 dias	
	Doença em Pessoa da Família	3 dias	
Angélica Teixeira Freitas (Desde 28.04.2014)	-	-	-
Ângelo Kirst Adami	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Clarissa Ayres Hammes	Doença em Pessoa da Família	1 dia	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Cláudio Fernando da Silva	-	-	-
Clóvis Lagranha Teichmann (Desde 1º.08.2013)	-	-	-
Elisa Ferroni Nithammer	Casamento	8 dias	8 dias
Lucas Gabriel de Andrade Correa (Desde 30.01.2014)	-	-	-
Mariana Trevisan Pegoraro	Casamento	8 dias	8 dias
Mateus Giovanaz Edinger	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	2 dias
Paula Gertrudes Buscher	-	-	-
Regina Conte	-	-	-
Renata Beneduzi (Desde 29.04.2013)	Dispensa Médica	2 dias	188 dias
	Licença-gestante e Prorrogação de Licença Gestante*	180 dias	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Rodrigo Guerra Martins	Casamento	8 dias	10 dias
	Curso ou Evento	1 dia	
	Dispensa Médica	1 dia	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

* Período total do gozo da licença-gestante da servidora Renata Beneduzi, em andamento: de 31.03.2014 a 28.04.2014 (120 dias) e de 29.07.2014 a 26.09.2014 (prorrogação, por 60 dias).

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Júlia Darci Viana Andrade	18.10.1999	20.01.2013	13 anos, 3 meses e 3 dias	Aposentadoria
2	Antônio Oliveira Pasqual Júnior	10.12.2012	08.05.2013	4 meses e 29 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)*
3	Danielle do Vale Dantas Barroso	10.12.2012	19.08.2013	8 meses e 10 dias	Lotação na Secretaria da 7ª Turma do Tribunal – Auxiliar Especializado (FC01)
4	Dagmar Ranck	18.03.2010	03.02.2014	3 anos, 10 meses e 16 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)*
5	Iriane Ossanes Rodrigues	09.03.2011	04.05.2014	3 anos, 1 mês e 26 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente (FC02) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Marielle Silva Lopes	Superior em Direito	20.01.2014 a 19.07.2014



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Noêmia Saltz Gensas	-	12 horas	-	12 horas
Adriana Moura Fontoura	-	12 horas	117 horas	129 horas
Luciana Kruse	-	15 horas	-	15 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Albino Braga	-	47 horas	27 horas	74 horas
Angélica Teixeira Freitas	30 horas	32 horas	154 horas	214 horas
Ângelo Kirst Adami*	22 horas	61 horas	6 horas	89 horas
Clarissa Ayres Hammes	-	21 horas	-	21 horas
Cláudio Fernando da Silva	-	8 horas	-	8 horas
Clóvis Lagranha Teichmann	-	20 horas	-	20 horas
Elisa Ferroni Nithammer	2 horas	47 horas	20 horas	69 horas
Lucas Gabriel de Andrade Correa	-	20 horas	-	20 horas
Mariana Trevisan Pegoraro	2 horas	51 horas	-	53 horas
Mateus Giovanaz Edinger	-	50 horas	-	50 horas
Paula Gertrudes Buscher	-	47 horas	-	47 horas
Regina Conte	2 horas	51 horas	20 horas	73 horas
Renata Beneduzi	50 horas	47 horas	20 horas	117 horas
Rodrigo Guerra Martins	-	50 horas	47 horas	97 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.089	2.071	-0,86%	2.005	-3,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	350	414	18,29%	420	1,45%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.573	1.570	-0,19%	1.537	-2,10%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	96	113	17,71%	69	-38,94%
Total	4.108	4.168	1,46%	4.031	-3,29%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

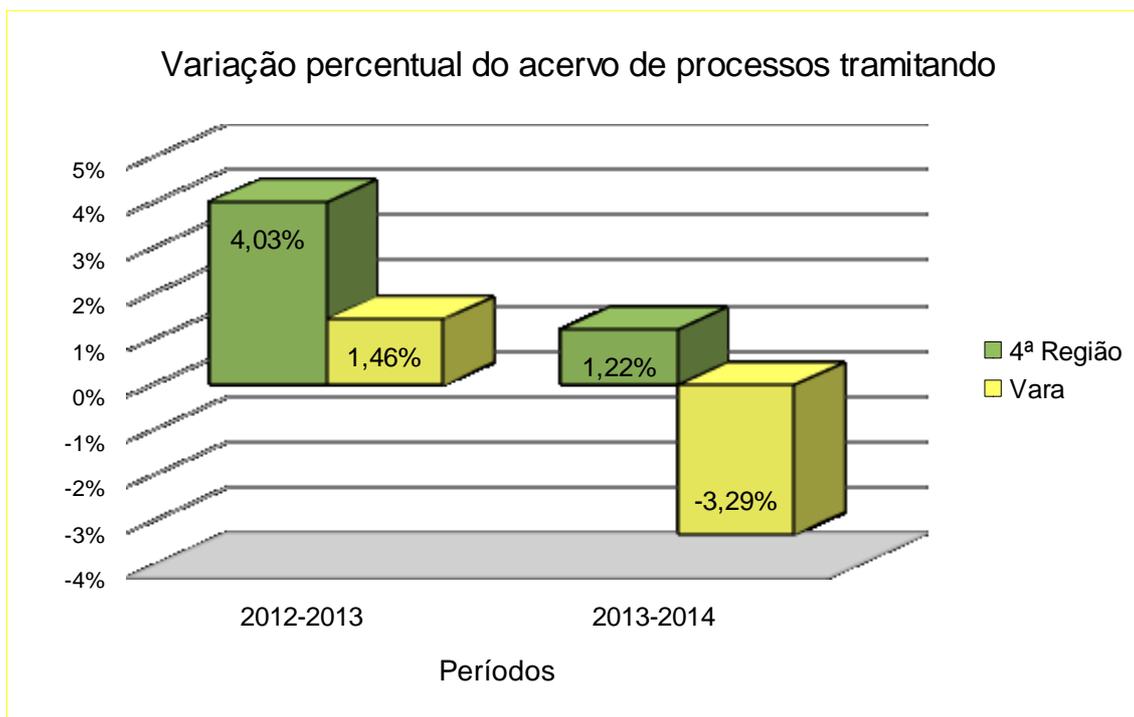
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma elevação de 1,46% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números de processos, a liquidação foi a fase que apresentou maior aumento de estoque (acréscimo de 64 processos). Em contrapartida, no período sob análise, o acervo de processos em fase de conhecimento apresentou decréscimo de 18 processos, e o acervo de processos em fase de execução apresentou redução de 03 processos.

De qualquer modo, o acréscimo no acervo de processos da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 foi inferior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% no número de processos em tramitação. Ademais, os dados de 2014, colhidos até o mês de abril, apontam uma tendência de redução do estoque de processos pendentes de solução.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	792	902**	13,89%	910	0,89%
Casos novos	1.491	1.532	2,75%	479	-68,73%
Sentenças anuladas/reformadas	17	12	-29,41%	4	-66,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.351	1.526	12,95%	356	-76,67%
Processos pendentes de solução	908**	910	0,22%	1.037	13,96%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

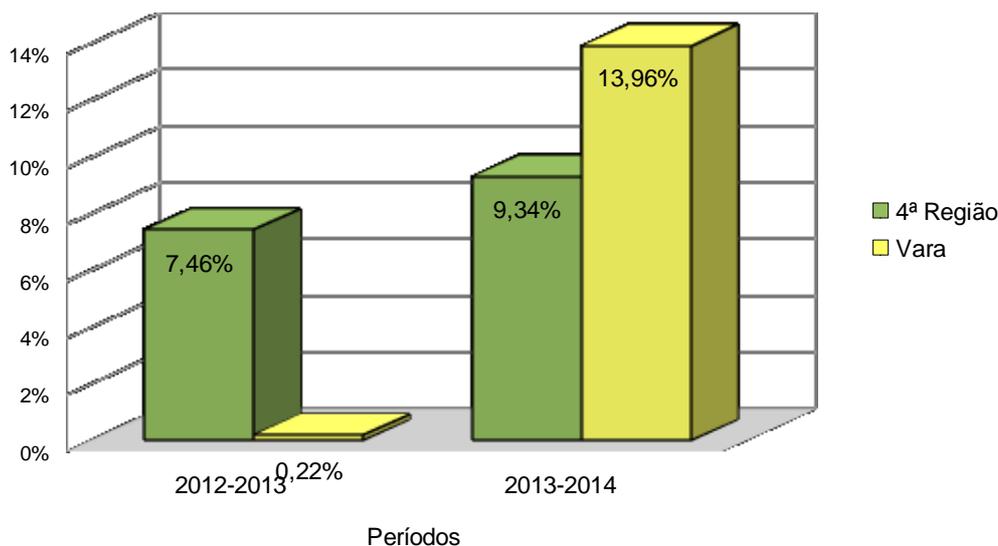
No ano de 2013, o estoque de processos pendentes na fase de conhecimento manteve-se praticamente estável em relação ao período anterior – a despeito do fato de terem sido solucionados 175 processos a mais, na comparação com o ano de 2012 (acréscimo de 12,95%). O principal fator que contribuiu para esse aumento de estoque foi a elevação na média mensal de processos ajuizados, a qual passou de 124,25 processos, em 2012, para 127,67 processos, em 2013.

Conforme apontado no gráfico a seguir, o leve aumento no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi bastante inferior à média



registrada na 4ª Região em 2013. Contudo, os dados de 2014 colhidos até o mês de abril apontam uma tendência de elevação no estoque superior à média regional no mesmo período.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontra aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual importava em 78 processos ao final do ano de 2012 e que, em abril de 2014, corresponde a 10 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	201	203	1,16%	281	38,42%
Aguardando encerramento da instrução	574	624	8,74%	671	7,53%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	55	79	42,96%	75	-5,06%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	78	4	-94,89%	10	150,00%
TOTAL	908	910	0,22%	1.037	13,96%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)



3.2.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 17ª Vara	41,26%	37,61%	-8,84%	74,44%	97,92%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 37,61% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,84% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,43 pontos percentuais. Em 2014, todavia, os dados de janeiro a abril indicam que a taxa de congestionamento na Unidade passou a ser superior à da 4ª Região.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.04)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	681	50,41	714	46,79	130	36,52
	Julgado procedente	17	1,26	10	0,66	19	5,34
	Julgado procedente em parte	367	27,17	413	27,06	117	32,87
	Julgado improcedente	112	8,29	145	9,5	22	6,18
	Extinto	4	0,3	2	0,13	1	0,28
	Outras decisões	0	0	0	0	2	0,56
Sem exame de mérito	Extinto	43	3,18	48	3,15	9	2,53
	Arquivamento (art. 844 CLT)	71	5,26	93	6,09	41	11,52
	Desistência	53	3,92	44	2,88	13	3,65
	Outras decisões	3	0,22	57	3,74	2	0,56
TOTAL		1.351	100	1.526	100	356	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

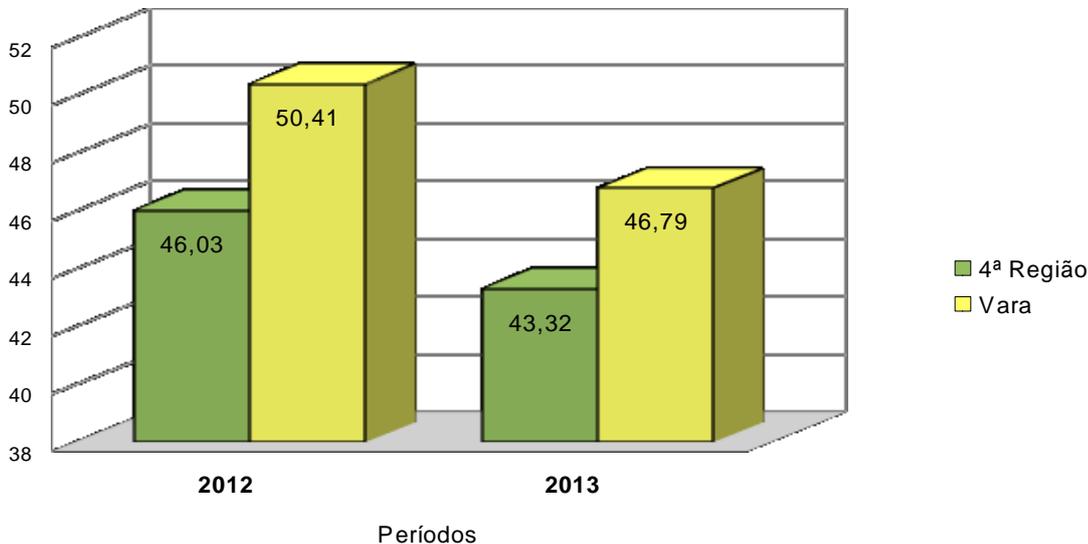


Verificou-se um aumento de 175 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 12,95%. Esse índice se mostra levemente inferior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 500 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2013 esse número alcançou 570 decisões, representando um aumento de 14%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra aquém da média do TRT4, que registrou um aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 681, representando 50,41% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 714, correspondendo a 46,79% (índice ainda superior, contudo, ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). A seu turno, os dados apurados entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de nova queda no percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior	253	320*	26,48%	386	20,63%
Iniciadas	347	352	1,44%	109	-69,03%
Encerradas	238	235	-1,26%	72	-69,36%
Pendentes	335*	386	15,22%	395	2,33%
Arquivo Provisório	2	1	-50,00%	1	0,00%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 335, em 2012, para 386, em 2013, importando em uma elevação de 15,22%. Esse percentual destoa da tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento, em 1,44%, no número de liquidações iniciadas no período, acompanhado por uma queda de 1,26% no número de liquidações encerradas na Unidade em relação ao ano anterior. Os dados de 2014 demonstram, ainda, que o número de liquidações iniciadas até abril é superior ao de encerradas, do que se infere uma tendência de elevação no saldo de processos pendentes de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 17ª Vara	60,33%	65,03%	7,78%	85,45%	31,41%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [(número liquidações encerradas)/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 65,03% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 7,78% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 22,93 pontos percentuais. Em 2014, os dados de janeiro a abril apontam para novo aumento na taxa de congestionamento na Unidade.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.234	1.045	-15,32%	1.024	-2,01%
Entradas	Iniciadas	372	373	0,27%	99	-73,46%
Saídas	Encerradas	429	353	-17,72%	124	-64,87%
	Arquivadas Provisoriamente	9	49	444,44%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	36	16	-55,56%	14	-12,50%
	Demais	1.009	1.008	-0,10%	985	-2,28%
Saldo no arquivo Provisório		1.417	1.343	-5,22%	1.328	-1,12%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma queda de 17,72%, ao passo que, no mesmo período, a 4ª Região registrou um aumento médio de 6,90%. Apesar disso, a Unidade Judiciária reduziu seu estoque de execuções pendentes de 1.045 para 1.024, o que corresponde a um decréscimo de 2,01% em relação ao saldo do ano anterior (redução esta inferior, entretanto, à queda de 4,31% apresentada pelo estoque médio da 4ª Região no período em questão). O principal fator a contribuir para essa redução de estoque foi o aumento de 444,44% no número de execuções arquivadas provisoriamente, o qual passou de 9, em 2012, para 49, em 2013.

A seu turno, os dados apurados entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de redução no estoque de execuções pendentes da Unidade, porquanto se constata que o número de execuções encerradas no período em questão (124) é superior ao número de execuções iniciadas (99).

3.4.2 Taxa de congestionamento

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 17ª Vara	73,29%	75,11%	2,48%	88,96%	18,44%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,11% no ano



de 2013, constatando-se uma elevação de 2,48% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 5,51 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 17ª Vara	89,88%	85,44%	-4,93%	94,97%	11,16%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	94,08%	16,14%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 85,44% - inferior, entretanto, ao índice do ano anterior em 4,93%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 4,44 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução inferior àquela verificada em todo o TRT4.

Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	861	279	-67,60%	75	-73,12%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	151	153	1,32%	66	-56,86%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.330	1.381	3,83%	1.358	-1,67%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores



Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

Situação Processual		Histórico BNDT	
01	0000700-26.1999.5.04.0017	Em 21.06.2012, foi publicado despacho determinando a liberação de valores ao reclamante e o arquivamento dos autos. Em 01.10.2012, foi publicado despacho determinado a liberação de valores remanescentes à reclamada. Em 17.12.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. O processo encontra-se no prazo, aguardando a retirada de documentos pela parte autora, para posterior arquivamento.	Em 14.09.2011, a executada “ALL América Latina Logística Malha Sul S.A.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”.
02	0092000-54.2008.5.04.0017	Em 19.04.2012, foi publicado despacho determinando a liberação de valores aos respectivos credores e o arquivamento dos autos, assim como foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 22.07.2012, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.	Em 07.02.2012, as executadas “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT”, “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D” e “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “ com garantia total do juízo ”. Em 19.04.2012, apenas a primeira ré foi excluída do BNDT.

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 30.04)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	253	253	48	278	231	72	116	77	85
Antecipações de tutela	6	0	6	35	15	29	50	37	76
Impugnações à sentença de liquidação	48	51	26	49	43	23	10	10	21
Embargos à execução	127	96	86	115	100	74	39	23	83



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	2	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	16	3	23	16	10	22	4	2	23

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um aumento de 9,78% no número total de incidentes processuais recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior. Os incidentes que registraram aumento de recebimento na Unidade foram as antecipações de tutela (483,33%), os embargos de declaração (9,88%), as impugnações à sentença de liquidação (2,08%) e os embargos à adjudicação. Verifica-se, em contrapartida, uma redução de 9,45% no ingresso de embargos à execução, a manutenção do número de exceções de pré-executividade recebidas em relação ao ano anterior e a não oposição de quaisquer embargos à arrematação em 2013.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

01	0114300-88.2000.5.04.0017
Consta do sistema Infor três andamentos (dois deles datados de 23.11.2012, e o outro datado de 26.11.2012) relativos à oposição de embargos de declaração pela executada Maria de Los Angeles Falero Vilaverde. Em 04.12.2012, foi publicada decisão (de cujo teor depreende-se que os embargos em questão tratam-se de três peças idênticas, protocoladas de forma reiterada pela executada) deixando de conhecer os referidos embargos, uma vez que estes não guardariam relação com a situação processual da reclamatória em tela. Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes às baixas dos incidentes processuais no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendentes de solução.	
02	0001033-89.2010.5.04.0017
Consta do sistema Infor a oposição, em 15.04.2013, de embargos à execução pela reclamada. Em 19.04.2013, foi publicada decisão deixando de receber os referidos embargos, por intempestivos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
03	0120700-40.2008.5.04.0017
Consta do sistema Infor a oposição, em 06.08.2013, de impugnação à sentença de liquidação pela União. Em 05.09.2013, foi publicada decisão rejeitando a referida impugnação e julgando corretos os cálculos apresentados pelo contador <i>ad hoc</i> . Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	114,47%	91,70%	-19,89%	134,30%	46,45%
Fase de Execução	169,79%	144,00%	-15,19%	278,26%	93,24%

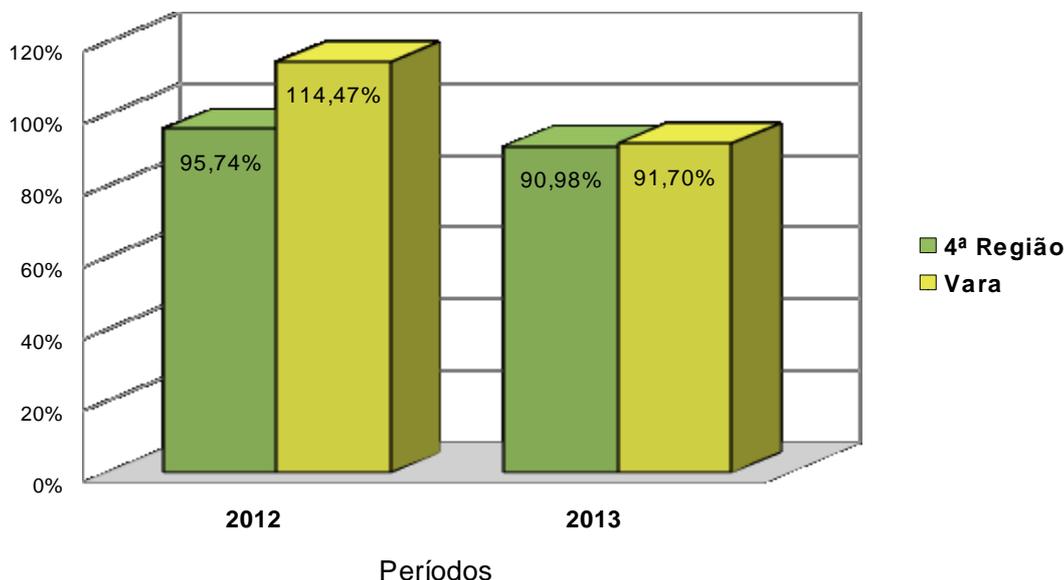
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 91,70%, a qual se mostrou 19,89% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 0,72 pontos percentuais superior ao índice da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até abril, apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade.

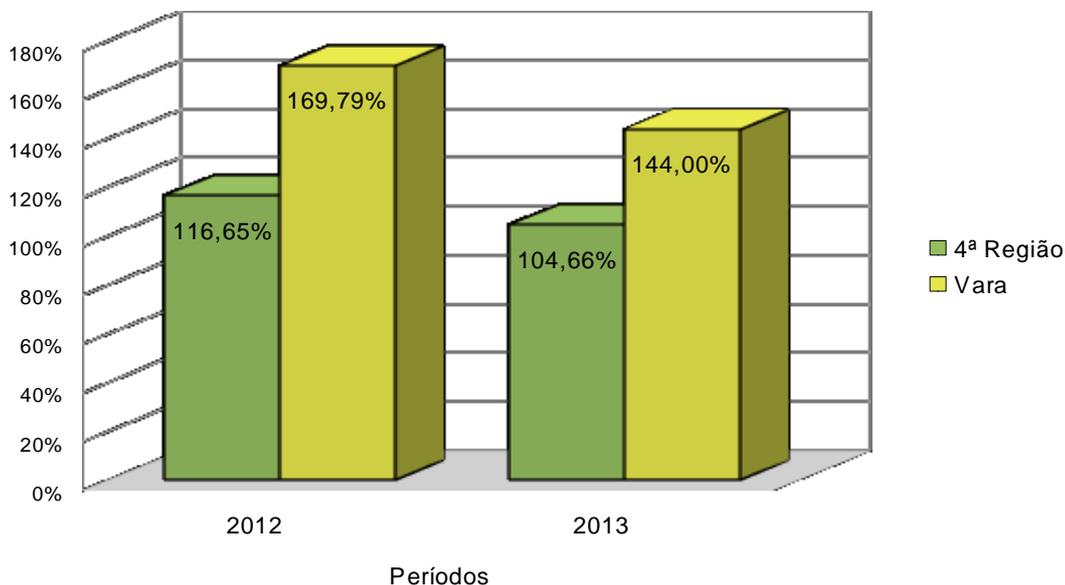
Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 144% no ano de 2013, mostrando-se 15,19% menor do que aquela registrada no ano anterior e 39,34 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Os dados do ano de 2014 apontam, ainda, uma tendência de aumento na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.



Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Fase de conhecimento	46,34%	41,19%	-11,12%	67,44%	63,75%

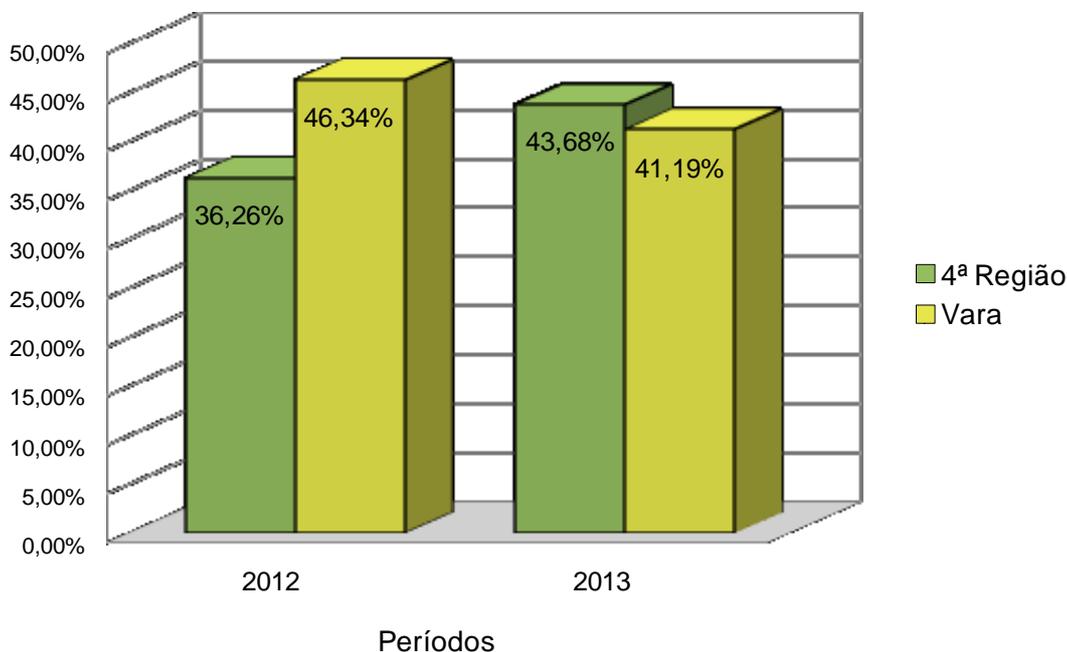
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 41,19%, a qual se mostrou 11,12% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 2,49 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinalase, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade interna da Unidade.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.04)	Varição 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	58,47	76,69	31,16%	81,19	5,87%
	Ordinário	230,41	253,25	9,91%	292,67	15,57%
	Total	205,99	231,24	12,25%	265,21	14,69%

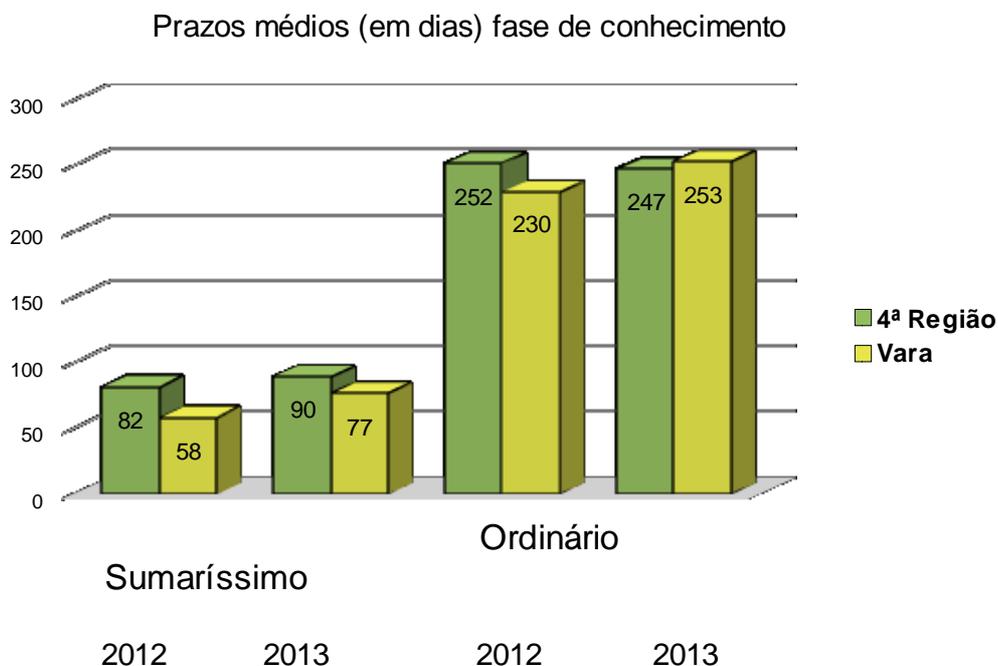
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 12,25%, passando de 205,99 para 231,24 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou um aumento de 31,16% em relação à média do ano anterior, passando de 58,47 para 76,69 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 253,25 dias, 9,91% mais moroso na comparação com 2012. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e abril de 2014 apontam para novo aumento do prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade



Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi 14,66% mais célere do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Em contrapartida, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 2,43% superior à média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	150,33	194,71	29,52%	193,50	-0,62%
	Ordinário	251,67	295,95	17,59%	343,11	15,93%
	Total	245,50	287,34	17,04%	338,12	17,67%

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

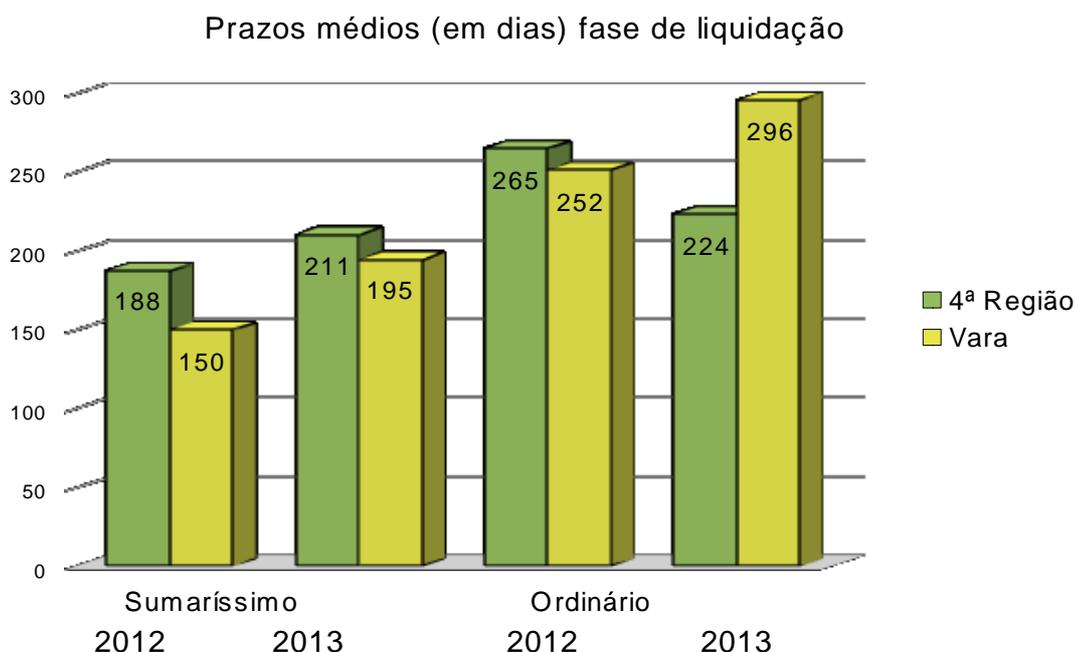
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo foi de 194,71 dias, o que equivale a uma elevação de 29,52% em relação à média do ano anterior. Já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 295,95 dias, 17,59% mais moroso na comparação com 2012.

A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de manutenção dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação



desses prazos, com relação ao rito ordinário.

O lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 7,51% mais curto, no rito sumaríssimo, do que o desempenho médio de toda a 4ª Região. Em contrapartida, no rito ordinário, o tempo de tramitação da Unidade foi 32,39% superior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 30.04)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	785,41	816,45	3,95%	978,20	19,81%
	Ente público	933,56	964,26	3,29%	2.065,67	114,22%
	Total	789,00	826,41	4,74%	1.061,85	28,49%

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

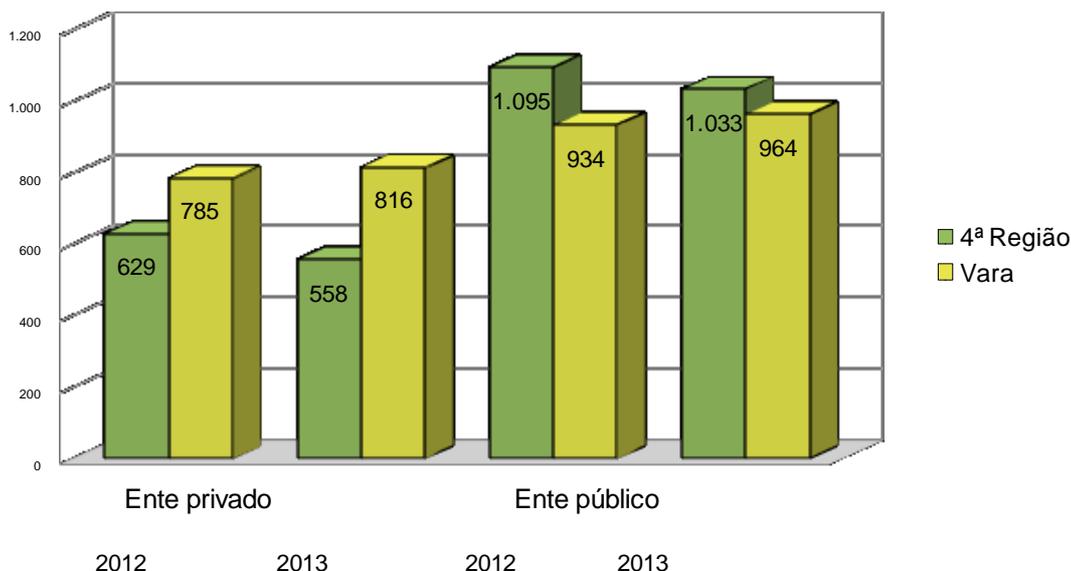
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 826,41 dias, o qual foi 4,74% maior do que o prazo do ano anterior. Por sua vez, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de nova elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da execução.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013 apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que nos processos nos quais o



executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 46,36% superior à média regional. Já quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 17ª Vara de Porto Alegre foi 6,69% menor do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.235	1.235	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.532	1.526	99,61%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.268	1.268	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
318	353	+11,01%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
479	356	74,32%	Os dados parciais apontam tendência de



			não cumprimento da meta.
--	--	--	--------------------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.383	1.387	98,84%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.491	1.433	96,11%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Abr/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.548
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	317
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	295
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	329
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	356
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	82
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de	Mensal	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	referência		
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	129
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = - (((1-(ΣP5.13/(ΣP5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+ΣP5.15-ΣP5.17)))) - (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))) X 100 / (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)

* Percentual de redução - Execução Fiscal = - (((1- (ΣP5.14/(ΣP5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+ΣP5.16-ΣP5.18)))) - (((1- (P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))) X 100 / (((1- (P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-7,19%	Meta já cumprida

META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até abril)
-33,33%	Meta já cumprida

*Embora a 18ª Vara do Trabalho, na Subseção Judiciária de Porto Alegre, possua competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figure como parte, o número acima apresentado decorre da baixa de um processo de execução fiscal distribuído anteriormente à fixação da competência exclusiva da 18ª VT para a apreciação desse tipo de processo

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

01	0001066-79.2010.5.04.0017
Trata-se de ação civil coletiva ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postais, Telegráficas e Similares do Estado do Rio Grande do Sul - Sintect/RS - em 15.09.2010. O processo encontra-se no prazo da Unidade, aguardando o julgamento, pela 8ª Turma deste Tribunal Regional, de Agravo de Instrumento no processo nº 0134800-02.2009.5.04.0005	



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde (1ª semana)	10 (U)	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	8 (I) 4 (P)	-

A pauta tem composição diferenciada em semanas alternadas. Na primeira semana do mês, a composição é aquela descrita no quadro acima. Na semana seguinte, a composição é a que segue:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde (2ª semana)	8 (I) 4 (P)	-	8 (I) 4 (P)	-	-

A 3ª e 4ª semanas repetem a composição da 1ª e 2ª semanas, respectivamente.
(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 11.06.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	05 a 07 (I)** 2 (U) 4 (P)	05 a 07 (I) 2 (U) 4 (P)	05 a 07 (I) 2 (U) 4 (P)	05 a 07 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

**Eventualmente, a 2ª feira pode ser composta de mais iniciais ou somente prosseguimentos complexos.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 11.06.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	03.09	16.07	03.09	16.07
Una Sumaríssimo	17.07	10.07	25.08	15.07
Instrução	18.12	18.02.2015	18.12	26.08
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-



Férias da J1 de 21.07 a 19.08.2014.

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 11.06.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	49,89	43,14	-13,53%	54,87	27,19%
	Ordinário	58,30	63,28	8,53%	77,32	22,20%
	Total	57,15	60,78	6,34%	74,93	23,28%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve redução de 49,89 dias, em 2012, para 43,14 dias, em 2013 (queda de 13,53%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 58,30 dias, em 2012, para 63,28 dias, em 2013 (elevação de 8,53%). A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.04)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	12,48	67,51	441,06%	25,33	-62,48%
	Ordinário	174,29	229,68	31,78%	151,69	-33,96%
	Total	152,36	215,42	41,39%	130,89	-39,24%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram seu prazo médio aumentado de 12,48 dias, em 2012, para 67,51 dias, em 2013 (elevação de 441,06%). No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio foi elevado de 174,29 dias, em 2012, para 229,68 dias, em 2013



(acréscimo de 31,78%). Em contrapartida, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a abril, apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Audiências Realizadas (Jan/2013 a Abr/2014)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Adriana Moura Fontoura	804	549	0	124	20	1.497
Bruno Marcos Guarnieri	8	4	0	0	0	12
Carla Sanvicente Vieira	1	0	0	0	0	1
Elisabete Santos Marques	0	1	0	0	0	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	7	0	0	0	1	8
Guilherme da Rocha Zambrano	1	0	0	0	0	1
Inácio André de Oliveira	2	3	0	4	0	9
Ingrid Loureiro Irion	1	0	0	0	0	1
Luciana Kruse	30	8	0	0	0	38
Matheus Brandão Moraes	22	0	0	0	0	22
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	1	5	0	0	1	7
Noêmia Saltz Gensas	815	444	0	115	15	1.389
Patrícia Iannini Dos Santos	3	0	0	0	0	3
Rozi Engelke	1	0	0	0	0	1
Simone Oliveira Paese	1	0	0	0	0	1
(Juiz não informado)*	244	0	0	33	0	277
Total	1.941	1.014	0	276	37	3.268

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.05.2014)

* Os dados do sistema e-gestão não informaram o juiz que realizou as audiências

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Solucionados por Magistrado (Jan/2013 a Abr/2014)						
Magistrados	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Moura Fontoura	330	480	2	812	107	919
Andrea Renzo Brody	-	2	0	2	-	2
Bruno Marcos Guarnieri	1	2	0	3	2	5
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	3	0	3	-	3
Daniela Meister Pereira	-	1	0	1	-	1
Evandro Luís Urnau	-	3	0	3	1	4
Felipe Lopes Soares	-	1	0	1	-	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1	0	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	-	1	0	1	-	1
Gustavo Pusch	-	1	0	1	-	1
Inácio André de Oliveira	4	5	0	9	1	10
Luciana Kruse	3	2	0	5	3	8
Luciano Moraes Silva	-	5	0	5	-	5
Lúcia Rodrigues de Matos	-	2	0	2	-	2
Marcello Dibi Ercolani	-	2	0	2	-	2
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	1
Matheus Brandão Moraes	-	1	0	1	5	6
Maurício Joel Zanotelli	-	4	0	4	-	4
Milena Ody	-	4	0	4	-	4
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	2	4	0	6	1	7
Noêmia Saltz Gensas	479	216	3	698	160	858
Patrícia Iannini dos Santos	-	0	0	0	1	1
Patrícia Zeilmann Costa	-	2	0	2	-	2
Roberto Teixeira Siegmann	-	4	0	4	-	4
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Victor Pedroti Moraes	-	3	0	3	-	3
(Juiz não informado)*	26	1	0	27	27	54
Total	846	751	5	1.602	308	1.910

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.05.2014)

* Os dados do sistema e-gestão não informaram o juiz que realizou as audiências



6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Magistrada Noêmia Saltz Gensas		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001342-42.2012.5.04.0017 Mais antigo. Concluído em 17.02.2014: 3 meses e 16 dias	0001521-73.2012.5.04.0017	0001529-84.2011.5.04.0017
0001388-02.2010.5.04.0017	0000038-71.2013.5.04.0017	-
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0001617-88.2012.5.04.0017 Mais antigo. Concluído em 11.02.2014: 3 meses e 22 dias	0000252-33.2011.5.04.0017	0000270-83.2013.5.04.0017
Total: 8 processos		

Magistrada Luciana Kruse
Processos de Cognição, Execução, Ritos Ordinário e Sumaríssimo e Embargos de Declaração
Há mais de 50 dias: Não há

Magistrada Adriana Moura Fontoura		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000495-06.2013.5.04.0017 Mais antigo. Concluído em 11.03.2014: 2 meses e 22 dias	0001345-60.2013.5.04.0017	0001463-70.2012.5.04.0017
0000823-33.2013.5.04.0017	0001471-47.2012.5.04.0017	0000418-94.2013.5.04.0017
0000573-97.2013.5.04.0017	0000693-43.2013.5.04.0017	0000760-08.2013.5.04.0017
0000810-34.2013.5.04.0017	0000258-69.2013.5.04.0017	0000701-20.2013.5.04.0017
0000708-12.2013.5.04.0017	0000610-27.2013.5.04.0017	0001524-28.2012.5.04.0017
0000469-42.2012.5.04.0017	0000766-15.2013.5.04.0017	0020045-50.2014.5.04.0017
Processos de Execução – Rito Ordinário		
0000432-15.2012.5.04.0017 Mais antigo. Concluído em 11.03.2014: 2 meses e 22 dias	0132300-24.2009.5.04.0017	0000776-64.2010.5.04.0017
0001099-69.2010.5.04.0017	0000493-70.2012.5.04.0017	0000045-97.2012.5.04.0017
0001041-66.2010.5.04.0017	0001372-48.2010.5.04.0017	-
Processos Pendentes de Julgamento de Embargos de Declaração		
0000371-23.2013.5.04.0017 Mais antigo. Concluído em 1º.04.2014: 2 meses e 2 dias	0001011-60.2012.5.04.0017	0001543-34.2012.5.04.0017
0001646-41.2012.5.04.0017	-	-
Total: 32 processos		



7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo o Diretor de Secretaria, o grande desafio é manter o trâmite dos processos em dois ambientes diversos (físico e eletrônico) de forma equânime. Apontou ainda que, no seu entendimento, seria muito útil uma capacitação prévia dos servidores que ingressam nos quadros do TRT e que serão lotados em Secretaria de Varas. Considerando que ensinar o novo servidor é uma tarefa penosa, que demanda tempo, nem sempre disponível na rotina acelerada de uma Secretaria, noções básicas sobre os trâmites de um processo, para quem não os conhece, seria de grande valia. Esta referência foi feita pelo Diretor, em razão da Secretaria estar enfrentando alguns problemas de capacitação de novos funcionários o que afeta o rendimento da Unidade.

A sistemática de trabalho é por tarefa e o atendimento de balcão é feito por meio de rodízio.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações ficam a cargo das duas estagiárias da Unidade, que as mantêm em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não se verificaram pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Por enquanto, há duas servidoras efetuando tarefas de execução, mas aquela que não recebe função gratificada (FC2) está deixando a Unidade nos próximos dias. A Vara adota a notificação pelo 475-J e, em não havendo pagamento, a executada é citada já com aplicação da multa prevista. Na data da visita estavam sendo expedidos mandados relativos às determinações de início de maio de 2014.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios também são confeccionados pelas estagiárias.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de acordo são expedidos diariamente e naqueles referentes a depósito de execução o controle de prazo é feito em separado.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Não há pendências já que a Unidade observa o prazo para inclusão dos precatórios no próximo exercício, que se encerra em 30.06 de cada ano.



7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Um servidor procura as petições diariamente e a juntada é feita por outra funcionária. Não havia pendências.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo são feitos pela Assistente de Diretor de Secretaria e pela servidora Mariana. Estavam sendo despachados os processos do protocolo de 06.06 e 09.06.2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava na 2ª quinzena de maio de 2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 13 processos pendentes de remessa ao TRT porque a servidora responsável estava em férias e retornara no dia da inspeção correcional. As pendências datavam de final de maio e início de junho de 2014.

7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos está acumulado, já que a Unidade prioriza o trâmite dos processos ainda pendentes de solução e/ou de satisfação do crédito dos autores.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0085600-63.2004.5.04.0017	17.10.2013*	7 meses e 17 dias
2	0031600-74.2008.5.04.0017	02.04.2014*	2 meses e 2 dias
3	0000690-59.2011.5.04.0017	15.04.2014	1 mês e 19 dias
-	0081200-35.2006.5.04.0017	23.04.2014**	-
4	0105000-92.2006.5.04.0017	05.05.2014	29 dias
-	0001365-85.2012.5.04.0017	07.05.2014**	-
5	0000813-57.2011.5.04.0017	12.05.2014	22 dias
6	0000493-36.2013.5.04.0017	12.05.2014	22 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	0001074-51.2013.5.04.0017	13.05.2014	21 dias
8	0000377-30.2013.5.04.0017	14.05.2014	20 dias
9	0000609-76.2012.5.04.0017	19.05.2014	15 dias
10	0019700-70.2003.5.04.0017	19.05.2014	15 dias
11	0001145-24.2011.5.04.0017	19.05.2014	15 dias
12	0000862-35.2010.5.04.0017	19.05.2014	15 dias
13	0115200-03.2002.5.04.0017	20.05.2014	14 dias
14	0000518-54.2010.5.04.0017	21.05.2014	13 dias
15	0000271-68.2013.5.04.0017	21.05.2014	13 dias
16	0058100-61.2000.5.04.0017	21.05.2014	13 dias
17	0000190-90.2011.5.04.0017	22.05.2014	12 dias
18	0000965-71.2012.5.04.0017	22.05.2014	12 dias
-	0058900-60.1998.5.04.0017	23.05.2014**	-
19	0000469-13.2010.5.04.0017	23.05.2014	11 dias
20	0000107-40.2012.5.04.0017	26.05.2014	8 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2014)

* Processo nº 0085600-63.2004.5.04.0017: Arquivado em 29.03.2007. Andamento de autos retirados em carga em 07.10.2013, sem lançamentos posteriores de cobrança dos autos, correção do andamento ou baixa da carga.

Processo nº 0031600-74.2008.5.04.0017: Houve expedição de mandado de busca e apreensão de autos.

** Processos nº 0081200-35.2006.5.04.0017, nº 0001365-85.2012.5.04.0017 e nº 0058900-60.1998.5.04.0017: Houve deferimento de dilação de prazo, ainda não excedido por mais de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001116-71.2011.5.04.0017	24.02.2014	3 meses e 10 dias
2	0112900-24.2009.5.04.0017	24.02.2014	3 meses e 10 dias
-	0000388-59.2013.5.04.0017	23.03.2014*	-
-	0129700-64.2008.5.04.0017	24.03.2014*	-
3	0073900-56.2005.5.04.0017	24.03.2014	2 meses e 10 dias
4	0000253-18.2011.5.04.0017	09.04.2014	1 mês e 25 dias
5	0000689-74.2011.5.04.0017	10.04.2014	1 mês e 24 dias
6	0001486-16.2012.5.04.0017	14.04.2014	1 mês e 20 dias
7	0001532-39.2011.5.04.0017	24.04.2014	1 mês e 10 dias
-	0000758-38.2013.5.04.0017	29.04.2014*	-
-	0001233-96.2010.5.04.0017	29.04.2014*	-
8	0000258-06.2012.5.04.0017	30.04.2014	1 mês e 4 dias



9	0001068-15.2011.5.04.0017	30.04.2014	1 mês e 4 dias
10	0001075-07.2011.5.04.0017	15.05.2014	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2014)

* Processos nº 0000388-59.2013.5.04.0017, nº 0129700-64.2008.5.04.0017, nº 0000758-38.2013.5.04.0017 e nº 0001233-96.2010.5.04.0017: Houve deferimento de dilação de prazo, ainda não excedido por mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	017-00546/13	0001565-29.2011.5.04.0017	10.05.2013	1 ano e 24 dias
2	017-00633/13	0142000-24.2009.5.04.0017	24.05.2013	1 ano e 10 dias
3	017-01099/13	0000025-72.2013.5.04.0017	20.08.2013*	9 meses e 14 dias
4	017-01341/13	0000910-91.2010.5.04.0017	18.10.2013*	7 meses e 16 dias
5	017-00078/14	0000194-93.2012.5.04.0017	14.02.2014	3 meses e 20 dias
6	017-00098/14	0000340-37.2012.5.04.0017	21.02.2014*	3 meses e 13 dias
-	017-00120/14	0000753-50.2012.5.04.0017	05.03.2014**	-
-	017-00203/14	0051000-40.2009.5.04.0017	28.03.2014**	-
7	017-00277/14	0001441-80.2010.5.04.0017	11.04.2014	1 mês e 23 dias
-	017-00288/14	0000957-31.2011.5.04.0017	15.04.2014**	-
8	017-00289/14	0001447-87.2010.5.04.0017	15.04.2014	1 mês e 19 dias
-	017-00204/14	0051000-40.2009.5.04.0017	25.04.2014**	-
10	017-00292/14	0000091-52.2013.5.04.0017	02.05.2014	1 mês e 2 dias
-	017-00327/14	0000991-35.2013.5.04.0017	16.05.2014**	-
-	017-00328/14	0020800-50.2009.5.04.0017	16.05.2014**	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2014)

* Processos nº 0000025-72.2013.5.04.0017, nº 0000910-91.2010.5.04.0017 e nº 0000340-37.2012.5.04.0017: Consta "ANDAMENTO INTERNO - MANDADO RETORNOU À VARA". O andamento interno pela Secretaria não baixa o mandado expedido e distribuído, restando pendente de conclusão no Sistema inFOR.

** Processos nº 0000753-50.2012.5.04.0017, nº 0051000-40.2009.5.04.0017, nº 0000957-31.2011.5.04.0017, nº 0051000-40.2009.5.04.0017, nº 0000991-35.2013.5.04.0017 e nº 0020800-50.2009.5.04.0017: Lançamento de "PRAZO – Aguard mandado" pela Secretaria, ainda não excedido por mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 03.06.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 457 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à



Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0109300-15.1997.5.04.0017
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação o servidor quando da devolução dos autos à fl. 533; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 560; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 582; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 589; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 592. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal entrave: execução - iniciada em 12.01.1998 com inúmeros percalços (Cia Industrial Rio Guaíba, posteriormente, Têxtil Camburzano).</p>	
2	0044000-28.2005.5.04.0017
<p>Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 1.225; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 1.225; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 1238; o termo de juntada lavrado no verso da fl. 1.250 não foi datado nem assinado pelo servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 1.272. Movimentação processual: Nada a apontar. Principal entrave: execução - iniciada em 18.01.2007 com inúmeros incidentes; houve arrematação de bem, insuficiente para quitar a dívida e a execução prosseguirá.</p>	
3	0062500-45.2005.5.04.0017
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 852; documento juntado à fl. 902 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada do substabelecimento da fl. 904; ausência de carimbo do servidor quando da devolução dos autos à fl. 912, fl. 913; certidão de cálculo da fl. 921 sem assinatura da servidora; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 925, à fl. 937. Movimentação processual: Da juntada da petição da fl. 888 ao despacho da fl. 889 decorreram 12 dias; cumprimento do despacho da fl. 909 em 10 dias.</p>	
4	0070900-43.2008.5.04.0017
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 335; procedimento inadequado para inutilização do termo de juntada lavrado no verso da fl. 338. Movimentação processual: Demora na certificação do decurso de prazo para oposição de embargos à penhora (fl. 347 – prazo decorreu em 10.02.2014, conforme andamentos do Infor).</p>	
5	0110100-23.2009.5.04.0017
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 731; na fl. 736 não constou a data da devolução dos autos, nem a assinatura e identificação do servidor responsável; servidora não assinou o termo de juntada lavrado no verso da fl. 748; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 835. Movimentação processual: O cumprimento integral do despacho da fl. 765 deu-se em 38 dias (do despacho até a notificação da fl. 769); da juntada da manifestação das fls. 814-817 ao despacho da fl. 818 (sentença homologatória) decorreram 11 dias; cumprimento do despacho da fl. 818 em 10 dias; da juntada da manifestação das fls. 840-854 à decisão da fl. 855 decorreram 11 dias.</p>	
6	0000584-34.2010.5.04.0017
<p>Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 719; servidora não após sua assinatura quando da entrega dos autos ao procurador</p>	



do autor à fl. 791; não constou a data em que foi lavrado o termo de juntada do verso da fl. 825; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 906; no verso da fl. 917 consta que há um documento juntado que não está mais nos autos; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 918; na fl. 928 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 934. **Movimentação processual:** Da devolução dos autos (fl. 809) ao despacho proferido à fl. 821, decorreram mais de 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 821 em 15 dias (notificação ao perito fl. 822); da devolução dos autos pelo perito (em 03.10 – fl. 824) à assinatura do despacho da fl. 889 (em 28.10) decorreram 25 dias.

7

0000850-21.2010.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 521, 540 e 544; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 547, 548 e 549; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 556, 561, 580 e 585. **Movimentação processual:** Demora na certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 514 (prazo expirou em 02.05.2013 e a certidão da fl. 514/verso foi lavrada em 1º.07.2013); da juntada da petição das fls. 581-582 ao despacho da fl. 583 decorreram 19 dias; da juntada do laudo das fls. 586-594 à decisão da fl. 595 decorreram 19 dias.

8

0000428-12.2011.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 418; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 423; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 423. **Movimentação processual:** Da juntada da petição das fls. 441-466 ao despacho da fl. 467 decorreram 15 dias; da juntada da petição das fls. 471-472 à assinatura do despacho da fl. 473 decorreram 21 dias; da juntada da petição das fls. 477-498 à assinatura do despacho da fl. 499 decorreram 12 dias; da certidão lavrada no verso da fl. 514 à certidão de cálculos da fl. 515 decorreram 44 dias; cumprimento do despacho da fl. 520 em 24 dias (certidão de cálculo da fl. 512).

9

0000849-02.2011.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 259/carmim; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 260/carmim; expediente da fl. 293 sem assinatura da servidora. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

10

0001002-35.2011.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 170; a fl. 206 não está juntada na ordem cronológica correta; não foi lançada a data de devolução, nem assinatura, nem identificação do servidor à fl. 212; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 235; folha seguinte à fl. 235 não está numerada; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 242 (que também está sem numeração). **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 213 em 30 dias; demora na movimentação processual após a certidão lavrada no verso da fl. 217 (decorreram mais de 30 dias); o prazo da citação da fl. 219 decorreu em 12.09.2013 e o impulso processual só ocorreu em 29.11.2013 (fl. 220); cumprimento do despacho da fl. 220 em prazo superior a 15 dias.

11

0001599-67.2012.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 353; não foi lançada a data, nem a identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 364; ausência de identificação da signatária das notificações das fls. 373-374; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 374. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 349-350 expirou em 27.08.2013 e a certificação



de decurso de prazo só foi efetuada em 04.10.2013 (fl. 351).

12 0001005-53.2012.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.827; ausência de identificação da servidora que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 1.859; ausência de assinatura e identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.875; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.881; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 1.887; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.896. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13 0000284-04.2012.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada lavrado no verso de documento juntado aos autos (fl. 355/verso); ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 356; ausência de identificação quando da devolução dos autos às fls. 371, 409 e 432. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 343 expirou em 04.03.2013 e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 344 assinado em 22.04.2013); os autos retornaram do TRT em 27.01.2014 (certidão à fl. 406/verso) e o despacho da fl. 407 foi assinado digitalmente em 05.03.2014.

14 0000799-39.2012.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 523, 525, 537, 565 e 576. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

15 0000148-70.2013.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 128; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 129; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 130; na certidão lavrada à fl. 197 constou equivocadamente que o verso da fl. 185 está em branco e na certidão da fl. 372 constou, também por equívoco, que o verso da fl. 372 está em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 405, 406, 407, 409 e 411; documentos juntados à fl. 415 quantificados, mas não numerados; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 415 e 417; termo de encerramento da fl. 423 sem assinatura da servidora; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 427, 431, 432 e 485; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 510, 516, 521, 522, 535, 550, 551 e 552; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 572. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

16 0000204-06.2013.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 52; documentos juntados às fls. 75-81, 83-85, 87-88, 90-91, 93-98, 100-101, 103-111 e 113-127, quantificados, mas não numerados; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 161; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 163 e 169; inutilização de termo de juntada no verso da fl. 188 efetuada de forma inadequada; o despacho da fl. 204 não observou o teor do art. 18, parágrafo I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17 0000440-55.2013.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Documentos juntados às fls. 13-15 e 25 não foram quantificados, nem numerados; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 175; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 176, ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 612. **Movimentação processual:** Nada a apontar.



18	0000628-48.2013.5.04.0017
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	0000785-21.2013.5.04.0017
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 126 sem data, sem assinatura e sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 254. Movimentação processual: Nada a apontar.	
20	0000948-98.2013.5.04.0017
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000833-82.2010.5.04.0017
	0000111-43.2013.5.04.0017
	0037700-45.2008.5.04.0017
Autos aguardando arquivamento	0040200-31.2001.5.04.0017
	0052900-58.2009.5.04.0017
	0000700-26.1999.5.04.0017
Demora no impulso processual	0007000-91.2005.5.04.0017
	0077300-15.2004.5.04.0017
	0000436-54.2013.5.04.0005
Processo apensado a outro sem andamento	0001302-60.2012.5.04.0017
	0000449-17.2013.5.04.0017
	0000123-57.2013.5.04.0017
Registros desatualizados	0120900-82.1987.5.04.0017
	0060600-32.2002.5.04.0017
	0000757-87.2012.5.04.0017

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que aguardam arquivamento. Citam-se, como exemplos, os processos relacionados acima. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme já mencionado no item 7, a Unidade tem por objetivo manter a tramitação equânime dos processos físicos e eletrônicos. Assim, a título de exemplo, observou-se que o controle de prazo, em ambos os casos, estava na segunda quinzena de maio de 2014. No PJE havia apenas 6 (seis) processos na pasta 'aguardando cumprimento de providências' referentes à segunda quinzena de maio de 2014 (três de conhecimento e três de execução). As 'caixas' criadas dentro de cada tarefa do PJE estão bem organizadas, possibilitando boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam pela via eletrônica.

O Diretor de Secretaria informou que sentiu reflexos no atendimento de balcão, com diminuição de fluxo, mas que ainda não foi possível observar uma melhoria, em termos de espaço físico, com a implantação do PJE.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encontra-se em ótimas condições de funcionamento, as quais refletem o comprometimento das Juízas Titular e Substituta e do Diretor da Unidade. Quanto ao acervo de processos em tramitação, o relatório correccional aponta um aumento de estoque na fase de liquidação, assim como dos prazos de tramitação nessa fase. Não obstante, conforme esclarecido pela Juíza Titular e pelo Diretor de Secretaria, o dado repercute o critério adotado na unidade de proceder ao encerramento da fase de liquidação somente após o retorno da notificação para pagamento, nos termos do art. 475-J do CPC. De acordo com a recomendação da Corregedoria, o encerramento da fase de liquidação deve ser lançado em momento anterior, a partir da homologação da liquidação – trata-se, especificamente do lançamento “liquidação homologada” (no sistema Infor), cuja utilização, em relação aos processos físicos, vai acarretar o término da liquidação e o início da execução. Em relação aos processos pelo sistema Pje, a medida correta é encaminhar o processo ao fluxo “iniciar execução” para, somente após, proceder à notificação nos termos do art. 475-J do CPC –



assevero que a observação deve permear toda a interpretação dos itens 3.3 e 4.2.

De qualquer forma, a Unidade vem apresentando, na fase de conhecimento, taxa de congestionamento inferior à média de toda a 4ª Região, assim como foi apurado o aumento do número de processos solucionados. A fase de execução também apresenta melhora de resultados, tendo sido constatada uma tendência de redução no estoque de processos pendentes na unidade. Foi reforçada ao Diretor da Unidade a importância de manter devidamente atualizados e corretos os andamentos processuais. A propósito, o Diretor Ângelo mostra-se preocupado e responsável com o desempenho da Unidade; esclareceu que procura estar sempre atento aos lançamentos de andamentos processuais, assim como se propõe, constantemente, a tomar as medidas necessárias para garantir agilidade à fase de execução. Relatou, ainda, que o cumprimento das metas do CNJ, as quais estão, em sua maioria, atingidas, é incentivado pela Juíza Titular. Merece destaque o despacho do protocolo na unidade, que se encontrava dentro do prazo de 48 horas determinado em lei. A respeito da organização da Vara, e dos inúmeros volumes de documentos que foram observados, foi esclarecido pelo Diretor e por sua Assistente de Direção, Regina Conte, que foram tomadas providências para melhor otimizar o espaço disponível, e ainda está planejada uma reorganização a ser realizada assim que diminuirmos os volumes de processos ainda guardados em gavetas de arquivo.

A Unidade destaca-se, ainda, pela ótima produtividade da Juíza Titular, cujo número de processos a prolatar sentença com prazo excedido é ínfimo, e da Juíza Substituta, que não apresenta nenhum processo concluso para decisão há mais de 50 dias.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 30 de abril) apontam tendência de manutenção desse quadro.

ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.



Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0114300-88.2000.5.04.0017, nº 0001033-89.2010.5.04.0017 e nº 0120700-40.2008.5.04.0017, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

a) Determina-se que a Juíza Titular **Noêmia Saltz Gensas** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste ata correcional, com a maior brevidade possível;

b) Cientifique-se a Juíza **Adriana Moura Fontoura** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.



ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR; observar, ainda, que é vedado o lançamento de termo de juntada no verso de documentos juntados aos autos (art. 69 da CPCR), sendo, portanto, incorreto o procedimento adotado no processo nº 0000284-04.2012.5.04.0017;
- g) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR - retificar numeração no processo nº 0001002-35.2011.5.04.0017, conforme observação constante no item 10 da análise física dos processos.
- h) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR, bem como a correta ordem cronológica da juntada dos documentos que o compõem, quando da devolução dos autos principais, evitando situações como a noticiada no processo nº 0001002-35.2011.5.04.0017, analisado no item 8.1.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 457 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) indique o prazo final dos acordos homologados (nº 0000833-82.2010.5.04.0017, nº 0000111-43.2013.5.04.0017, nº 0037700-45.2008.5.04.0017);

b) archive os processos (nº 0040200-31.2001.5.04.0017, nº 0052900-58.2009.5.04.0017, nº 0000700-26.1999.5.04.0017);

c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (nº 0007000-91.2005.5.04.0017, nº 0077300-15.2004.5.04.0017, nº 0000436-54.2013.5.04.0005);

d) apense os processos ou regularize esse andamento (nº 0001302-60.2012.5.04.0017, nº 0000449-17.2013.5.04.0017, nº 0000123-57.2013.5.04.0017);

e) atualize todos os andamentos irregulares (nº 0120900-82.1987.5.04.0017, nº 0060600-32.2002.5.04.0017, nº 0000757-87.2012.5.04.0017).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresse sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, entretanto, não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidas pela Juíza Titular Noêmia Saltz Gensas, pela Juíza Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**